

Trabalho apresentado no 26º CBCENF

Título: HABILITAÇÃO DE RESIDENTES EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA PARA INSERÇÃO DE DIU EM UM HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PARANÁ

Relatoria: Donara Maria dos Santos
Alana Caroline Czaika
Alessandra Crystian Engles dos Reis

Autores: Felipe Ferraz Fideles
Maria Antonia de Mendonça Monteiro
Sebastião Caldeira

Modalidade: Pôster

Área: Eixo 1: Assistência, gestão, ensino e pesquisa em Enfermagem

Tipo: Relato de experiência

Resumo:

Introdução: os Direitos Sexuais e Reprodutivos são Direitos Humanos, reconhecidos em leis e normativas nacionais, assim como em documentos internacionais. O dispositivo intrauterino (DIU), funciona como um método contraceptivo. É um objeto pequeno e flexível, que pode conter cobre, prata ou hormônios. O DIU é um dos métodos de planejamento reprodutivo mais utilizados, em países desenvolvidos, pois é seguro e altamente eficaz. O enfermeiro está habilitado para atuar no planejamento reprodutivo, realizando a consulta de Enfermagem. Cabe a ele, também, a prescrição e a inserção de métodos contraceptivos reversíveis, como o DIU, conforme a Resolução do Conselho Federal de Enfermagem - 690/2022. Objetivos: relatar a experiência de ser capacitada à implementar o acesso a saúde sexual e reprodutiva, ampliando a oferta de métodos contraceptivos, de longa duração, às pessoas que desejam e estão aptas para fazer uso do método. Métodos: estudo descritivo na modalidade de relato de experiência, sobre a habilitação para inserção de DIU de residentes de enfermagem obstétrica em um hospital universitário no oeste do Paraná. Resultados: a implementação de inserção de DIU por residentes do segundo ano de enfermagem obstétrica em um hospital universitário localizado no oeste do Paraná, atende à saúde reprodutiva, e também constitui campo de formação prática para a habilitação de novos profissionais para a inserção do dispositivo no Sistema Único de Saúde. As consultas de Enfermagem acontecem nas segundas-feiras, no ambulatório do hospital, em que são atendidas cerca de 5 pessoas com útero, por período, manhãs para inserção e tardes para retornos, em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Enfermagem - 690/2022. As consultas são realizadas pelo enfermeiro preceptor habilitado e o residente em enfermagem obstétrica. Durante a realização da consulta, a pessoa assina o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), que contém informações sobre os riscos. Em seguida, é dado início ao procedimento e realizado a inserção do dispositivo e orientações verbais sobre os cuidados. Conclusão: a consulta de enfermagem, com a inserção de DIU, tem apresentado a aceitação e satisfação das pessoas atendidas, e oportunizado a formação de residentes em enfermagem obstétrica capacitados para a inserção desse método. A experiência destaca a importância de oferecer métodos contraceptivos de longa duração em ambientes de ensino, onde a teoria é integrada a prática.